



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7071

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.690,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	269	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 32 00	330	10.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	737	46.690,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	770	60.000,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	821	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>127.690,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 33 00	302	5.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	10.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	30.000,00
02 13 01 15 122 0021 3039	3 3 90 30 00	754	6.690,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	787	10.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 31 00	825	6.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	899	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>127.690,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**